



Número: **7000026-69.2023.8.22.0005**

Classe: **RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **Ji-Paraná - 5ª Vara Cível**

Última distribuição : **24/01/2023**

Valor da causa: **R\$ 115.570.000,00**

Assuntos: **Administração judicial**

Juízo 100% Digital? **NÃO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
FRIGORIFICO RIO MACHADO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES LTDA (AUTOR)	ARLINDO FRARE NETO (ADVOGADO) MARCUS VINICIUS DA SILVA SIQUEIRA (ADVOGADO) RAFAEL SILVA COIMBRA (ADVOGADO) LEONARDO HENRIQUE BERKEMBROCK (ADVOGADO)
MACHIAVELLI, BONFÁ E TOTINO ADVOGADOS ASSOCIADOS (TERCEIRO INTERESSADO)	RODRIGO TOTINO (ADVOGADO)
Ministério Público do Estado de Rondônia (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
99999 610	15/12/2023 17:12	DOC 1. Ata AGC virtual - 2º convocação - votação ou suspensão - 14.12.docx - Clicksign	DOCUMENTO DE COMPROVAÇÃO

**ATA DE INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES
FRIGORÍFICO RIO MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES S/A
2ª CONVOCAÇÃO – 14 DE DEZEMBRO 2023
PROCESSO AUTOS nº 7000026-69.2023.8.22.0005
5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JI-PARANÁ - RO**

Data e hora:

14 de dezembro de 2023, às 16h (horário de Brasília) e às 15h (horário de Rondônia)

Local:

Assembleia Geral de Credores Virtual operada pela Plataforma BEx (www.brasilexpert.com.br)

Convocação:

Edital devidamente publicado no DJE, na data de 15 de novembro de 2023, expedido nos autos da Recuperação Judicial nº 7000026-69.2023.8.22.0005, em trâmite na 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JI-PARANÁ-RO.

Trabalhos:

Instaurados os trabalhos em 2ª convocação, com quórum nos termos do art. 37, §2º da Lei nº 11.101/05, os trabalhos foram iniciados com a apresentação da Administradora Judicial MACHIAVELLI, BONFÁ E TOTINO ADVOGADOS ASSOCIADOS, Dr. Rodrigo Totino, advogado inscrito na OAB/SP sob o nº 305.896 e OAB/RO nº 6338, devidamente acompanhado por Dra. Priscila Gualagnone, advogada da Plataforma BEx, inscrita na OAB/SP sob o nº 327.296, para assisti-lo.

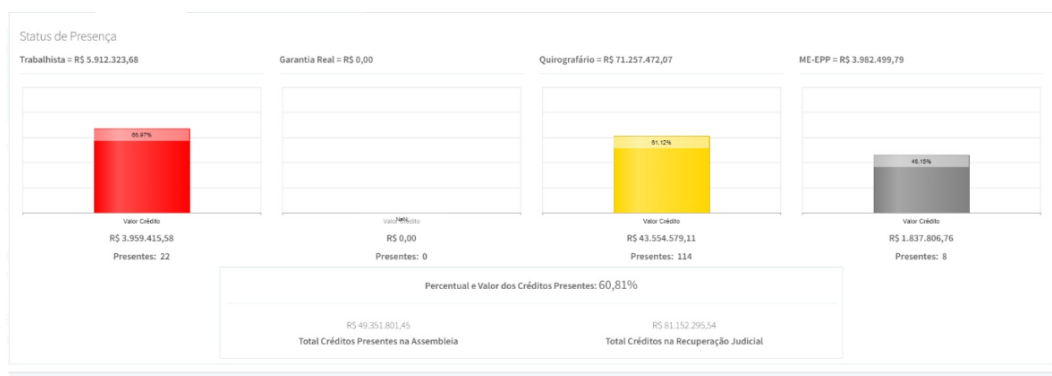
Dando início aos trâmites do conclave, foi informado sobre o procedimento da presente assembleia e sobre a realização da assembleia em segunda convocação, realizada a apresentação da administradora judicial, bem como apresentação das informações do processo de Recuperação Judicial e da Mesa que compor a Assembleia, com informações da publicação do Edital devidamente publicado.

Foi apresentada a ordem do dia, que se trata do plano de recuperação judicial alterado, apresentado nos autos em 05.12.2023, destacando que anteriormente já havia sido



apresentado plano em 19.05.2023, entretanto após contrato de prestação de serviços firmado com a Recuperanda, foi realizada adaptação do plano. Em seguida, foi realizada a leitura do Edital por Maria Luísa Nedo, que compõe a equipe da Administradora Judicial.

Por precaução, foi apresentado o gráfico dos presentes a todos, em que pese tratar-se de segunda convocação, sendo esclarecido que a mesma será instalada com qualquer quórum, conforme constou abaixo:



Após as apresentações iniciais, o Administrador indagou se algum credor teria interesse em ser secretário e acompanhar a confecção da presente ata, e verificou que não houve manifestação de credores para o encargo, nomeando assim o Dr. Caio Felipe de Moraes OAB/RO 10.520 como secretário que, ao final da assembleia, promoverá a validação de seus termos, ficando à vontade para qualquer alteração ou inserção que entenda pertinente, recebendo ao final pelo e-mail caio@mbtadvocacia.com.br, para conferência final e assinatura digital.

Para assinatura da ata foram convidados credores de cada classe, para os quais a ata também será encaminhada para o e-mail já cadastrado junto a esta Administradora Judicial, para assinatura digital, sendo indicados:

CLASSE I (TRABALHISTA):

MAGDA ROSANGELA FRANZIN STECCA - OAB/RO 303
advocaciamfs@hotmail.com

2

Rua João Padre Manoel, 755 - 10º andar. Conj. 102 – Cerqueira César - São Paulo - 01411-001
(11) 3285-4472 - <https://www.brasilexpert.com.br/> - contato@brasilexpert.com.br



WILLIAM ALVES JACINTHO RODRIGUES - OAB/RO 3.272

williamajrodrigues@hotmail.com

CLASSE II (GARANTIA REAL):

NÃO HÁ

CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO):

ULYSSES SBSCZK AZIS PEREIRA – OAB/RO 6.055

advogado.ulysses@gmail.com

GRAZIELA ZANELLA DE CORDUVA – OAB/RO 4.238

gcorduva@gmail.com

CLASSE IV (ME & EPP):

SUÉLEN CAVICHIOLI LIMA RAASCH FELTZ - OAB/RO 9.694

cavichiolilima.adv@gmail.com

ROBSON FERREIRA PÊGO - OAB/RO 6.306

robsonpego.adv@gmail.com

A Administradora promoveu alguns esclarecimentos sobre a operacionalidade do sistema de assembleia virtual, explicou que todos os credores terão seu direito de voz e voto respeitados, que a manifestação se dará de forma ordenada, de acordo com o pedido de palavra através do “bate-papo” disponibilizado por vídeo conferência.

Feitos os esclarecimentos iniciais e leituras de praxe, a Administradora apresentou o representante da Recuperanda, Dr. Arlindo Frare Neto, para suas manifestações iniciais.



O representante da Recuperanda cumprimentou os presentes, agradeceu a presença de todos, e informou que recebeu feedbacks negativos sobre o último plano apresentado, esclarecendo sobre o contrato recentemente firmado e todas as dificuldades que a empresa e o mercado têm enfrentado. Destaca sobre o objetivo principal da Recuperanda, que é o pagamento dos credores e, diante dos feedbacks negativos, no curto período do novo plano apresentado e, em razão das conversas particulares com os credores, sabe que há possibilidade de elaboração e melhorias no plano, e entende viável a suspensão da assembleia para apresentar modificações que sejam mais benéficas aos credores com capacidade de pagamentos e melhores condições. Portanto, entende que no final de fevereiro será possível apresentar novo plano com concentração e maiores esforços para pagamento dos credores, destacando que forçar qualquer pagamento diferente do apresentado nesse momento, seria convolar a empresa em falência, o que certamente não é salutar, tampouco vantajoso para os trabalhadores, para a empresa e para a sociedade em geral. Por fim, sua sugestão é a suspensão até o dia 29.02.2024, para apresentação de novo plano de recuperação judicial com melhores condições a todos.

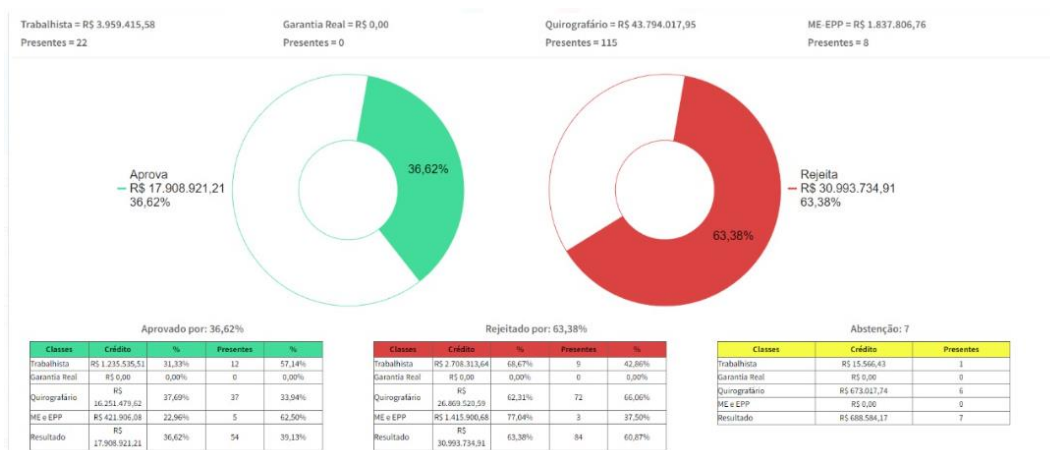
Retomada a palavra ao Administrador Judicial, foi explanado sobre a sugestão da Recuperanda, destacando que, conforme previsão legal, a suspensão da assembleia poderá ocorrer por até 90 dias, portanto, submeterá a votação sobre a suspensão da presente AGC até o dia **29 de fevereiro de 2024** para deliberação dos credores, conforme requerido pela Recuperanda.

Durante a votação da suspensão, a Dra. Graziela Zanella solicitou, via chat, que a Recuperanda novamente justificasse a suspensão requerida, sendo passada a palavra para a Recuperanda, que destacou que, em sendo reprovado o plano atualmente apresentado, a empresa irá a falência, destacando que dito plano já foi objeto de feedbacks negativos e, portanto, tem intenção de melhorar suas condições para garantir sua aprovação e condições aos credores, reiterando o quanto já explanado anteriormente.

A Administradora Judicial suspendeu o conclave por 05 (cinco) minutos para apuração do resultado pela Plataforma BEX.



Após, foi constatada a **REJEIÇÃO DA SUSPENSÃO** do mencionado pleito por **63,38% (sessenta e três virgula trinta e oito por cento)** do valor dos créditos com representantes presentes, conforme gráfico abaixo, e apresentado na tela aos presentes:



Assim, foi passada a palavra para a Recuperanda para apresentação do plano de recuperação judicial alterado.

A Recuperanda contratou a empresa IPAB para elaboração do plano de recuperação judicial, que iniciou a apresentação do plano alterado, realizando sua apresentação baseado em alguns princípios, como o da isenção, indicando que o plano foi baseado nas projeções de renda que o frigorífico apresentou, sendo de total responsabilidade destes as informações apresentadas, fazendo breve explanação sobre a história da empresa, com os resultados e projeções do último ano, além da projeção para 2024. Baseado nesses resultados, informou sobre as aplicações e pagamentos possíveis aos credores. Encerrada a explanação quanto ao plano de recuperação judicial, ressaltou o representante da Recuperanda que foi o melhor a ser proposto nesse momento.

Retomada a palavra ao Administradora Judicial, informa que havendo explicações de credores, deverão manifestar-se no chat para que todos sejam ouvidos por ordem, sendo ainda considerados aqueles que levantam a mão virtualmente, sendo atendidos na ordem.



Passada a palavra ao Dr. José Cristiano Pinheiro, representante de vários credores, informa que apoiou a aprovação do plano de recuperação e se manifesta para ponderar sobre a importância aos demais credores, pela sua experiência, do prazo de suspensão solicitado de 60 dias, que juridicamente seriam 30 dias, sobre a reprovação do plano e decretação de falência, o que certamente será muito mais prejudicial a todos os envolvidos, portanto a ponderação será para que apoiem essa situação atual, entende que se todos tentassem salvar esse frigorífico, todos seriam beneficiados, portanto, se a Recuperanda pudesse fazer uma apresentação mais contundente, com mais informação a respeito de eventual aporte que parece que ocorrerá, haverá mais estabilidade aos credores, sem dar a entender que somente precisa de procrastinação, certamente dará mais segurança aos credores, inclusive a ele mesmo.

Passada a palavra para a Recuperanda, Dr. Arlindo, informa que não possui informação sobre o aporte mencionado, destacando que o objetivo não é procrastinatório, que a empresa está trabalhando incansavelmente para melhorar o plano, que matematicamente é esta a possibilidade que o plano apresenta, e as melhorias possíveis somente poderiam ocorrer após o prazo de suspensão requerido.

Passada a palavra para o credor Johnatan Silva, representante de vários credores, este reitera as palavras do Dr. José Cristiano, destacando que há mais de 2 anos aguarda receber os créditos, e entende que iludem os credores, informando que a proposta apresentada não condiz com a realidade, não sendo plausível ao credor que terá prejuízos, destacando que rejeitará o plano apresentado, não se opondo a suspensão que, inclusive, foi a favor anteriormente.

Passada a palavra para Dr. Armando Castanheira, entende que a empresa teve muito tempo para apresentar proposta concreta e os sócios sempre mantiveram ótimo nível de vida, e acredita que há desrespeito aos credores.

Passada a palavra para a Recuperanda, está esclarece que o plano possui correção monetária anual e o plano apresentado é apenas um resumo dos pagamentos, porém, se houver sobra de valores no final do ano, serão adiantados valores aos credores, portanto, se a situação do frigorífico melhorar ao final do ano, os lucros serão utilizados para antecipar prestações. Por



fim, reafirma que foi realizada reunião com o administrador Caio e, nessa reunião foi informado que havendo lucros, haverá antecipação de parcelas.

Passada a palavra para o credor Dr. Wagner, este acredita que não chegarão a nenhum denominador comum, pois o período de pagamentos é de quase 12 anos, pois a planta onde encontra-se o frigorífico é de terceiros, portanto não há garantia, ainda, existe hoje um contrato de prestação de serviços, mas não há garantia de manutenção desse contrato por longo período, portanto, os valores apresentados não possuem nenhuma garantia. Já houveram problemas com contabilidade da empresa, que se sabe que ocorreu o pagamento de outros credores e não se sabe exatamente a situação desses. Entende que ocorreram inúmeras fraudes desde a primeira venda, e somente conseguiu se apurar dentro de um processo judicial, o que não ocorrerá dentro do processo de recuperação judicial, sendo inviável o plano de pagamento em 12 anos apresentado, pois não há nenhuma garantia.

Passada a palavra para o credor Onivaldo de Souza, informando que, na verdade, seu pai é o credor e entende que seu pai não estará vivo para receber dentro da proposta apresentada e entende as dificuldades do frigorífico e acredita que o sócio da empresa possui condições financeiras suficientes para pagar os credores, pois tem excelentes condições, já que tem informações que o Sr. Caio tem excelente condição financeira.

Retomada a palavra para o Administrador Judicial, foi questionada a Recuperanda se há ponderações e, não havendo novos comentários, foi colocada em votação o plano de recuperação judicial pela plataforma Bex.

Foi assim colocado em votação o plano de recuperação judicial. Além das informações que constam dos autos, foi explicado todo o procedimento que deve ser seguido pelos credores para que pudessem votar por meio da plataforma eletrônica e também sobre a necessidade de que cada credor clicasse em “Realizar votos”.

Foi realizada a votação, apurada sua contagem, o Presidente deu por encerrados os trabalhos de votação.



A mesa declarou que os votos dos credores **REPROVARAM** o Plano de Recuperação Judicial, com o percentual de **81,39% (oitenta e um vírgula trinta e nove por cento)**, conforme gráfico abaixo, apresentado em tela aos presentes:



Em razão do resultado, a Administradora, com base no art. 56 §§ 4º e 5º da Lei 11.101/05, informa que poderá ser suspensa a assembleia pelo prazo de 30 dias para possibilitar aos credores a confecção e apresentação de novo plano de recuperação judicial nos autos.

Foi passada palavra a Recuperanda, colocando-se a disposição de todos e informando que é uma possibilidade a apresentação do plano por parte dos credores e permanecerá a disposição de interessados sempre com a intenção de colaborar.

Não houve credor interessado em se manifestar sobre a próxima pauta de votação que se trata da suspensão da assembleia por 30 dias para que os credores apresentem novo plano de recuperação judicial, com retorno da assembleia para o dia **15 de janeiro de 2024**.

Passada a palavra ao credor Dr. Jose Cristiano, esse questiona qual o procedimento para realização do novo plano, sendo esclarecido pelo Administrador Judicial que poderá ser formado um comitê de credor para formulação do novo plano de recuperação judicial. Em razão do esclarecido, o credor aduz que deverá ser realizado o trabalho em equipe, especialmente com o Administrador Judicial e com a Recuperanda para que seja realizado o melhor trabalho possível.



O credor ainda questiona se o prazo respeita o recesso forense, sendo informado pelo Administrador que a Lei de Recuperação Judicial tramita em dias corridos. O credor expressou que tal prazo é extremamente exíguo, especialmente pelas férias de final de ano, entendendo que não haverá resultado prático. Foi esclarecido pelo Administrador Judicial que o prazo é legal, infelizmente, o prazo inicial é de 30 dias e somente com autorização judicial poderia haver eventual dilação de prazo.

A Recuperanda destaca que os credores poderão apresentar ao Juízo a solicitação de concessão de prazo além do estabelecido na Lei 11.101/05.

Novamente a Administradora esclareceu sobre a possibilidade de, após formado Comitê de Credores, poderá ser submetido ao Juízo a possibilidade de concessão de prazo ao Juízo Recuperacional.

Passada a palavra ao Dr. Alexandre Hoffmann, esse entende que a questão do prazo não é um problema, entretanto, gostaria de ter ouvido o novo plano da Recuperanda após o prazo pleiteado, pois talvez seria um plano mais viável e, eventualmente o plano que os credores apresentarão, fizesse mais sentido com o plano que a Recuperanda apresentaria no prazo requerido com a suspensão.

Passada a palavra para a Recuperanda, informa que a ideia da suspensão seria construir algo melhor aos credores, trazendo melhores recursos, sempre atendendo o que for melhor aos credores, destacando que está à disposição de todos nesse prazo de 30 dias.

Foi assim colocado em votação a suspensão da assembleia pelo período de 30 dias para apresentação de novo plano de recuperação judicial pelos credores, conforme previsão do art. 56 §§ 4º e 5º da Lei 11.101/05, com retorno programado para dia **15.01.2024**.

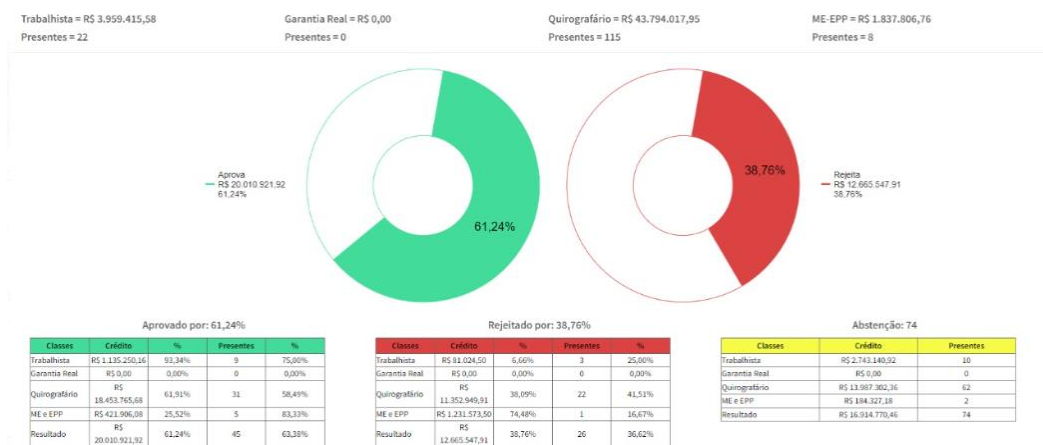
Passada a palavra para Dr. José Cristiano informa que seus clientes o autorizaram a fazer parte da Comissão de Credores e também farão a contratação de auditoria especializada para, dentro do prazo de 30 dias, formalizar um plano viável de recuperação judicial, solicitando que a Recuperanda informe se a documentação estará imediatamente disponível.



Passada a palavra para Sr. Armando Castanheira questiona se há alguma proposta concreta ou contraproposta por parte dos sócios, pois eles possuem bens.

Passada a palavra a Recuperanda, este informa que há confusão entre a pessoa física com a pessoa jurídica, destacando que os sócios não possuem um “plano b” nesse momento, portanto, aguardarão o plano dos credores para novas conversas, pois não se pode confundir os patrimônios dos sócios com os patrimônios da empresa.

A mesa declarou que os votos dos credores **APROVARAM** a suspensão da assembleia pelo período de 30 dias para apresentação de novo plano de recuperação judicial a ser apresentação pelos credores, com percentual de 61,24% (**sessenta e um vírgula vinte e quatro por cento**), conforme gráfico abaixo, apresentado em tela aos presentes:



Portanto, haverá retorno da presente assembleia no dia **15 de janeiro de 2024, com credenciamento às 14h e início às 15h (horário de Rondônia)**.

Passada a palavra para a Recuperanda, este informa que Dr. Hipólito, representante do Instituto que apresentou o plano de recuperação judicial, se colocou à disposição do Comitê de Credores, pois prestou os serviços para a Recuperanda, sem nenhum custo adicional aos credores, e reitera que permanece a disposição dos credores.



Não foi pautado nesse ato sobre a Comissão de Credores.

A Administradora Judicial suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata.

A assembleia foi finalizada às 19:23h.

Rondônia, 14 de dezembro de 2023.

PRESIDENTE DA MESA

MACHIAVELLI, BONFÁ E TOTINO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Rodrigo Totino - OAB/SP 305.896 e OAB/RO 6338

rodrigo@mbtadvocacia.com.br

SECRETÁRIO

CAIO FELIPE DE MORAIS – OAB/RO 10.520

caio@mbtadvocacia.com.br

RECUPERANDA

FRIGORÍFICO RIO MACHADO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES S/A

Arlindo Frare Neto – OAB/RO 3.811

arlindo@frareadvocacia.com

CLASSE I (TRABALHISTA):

MAGDA ROSANGELA FRANZIN STECCA - OAB/RO 303

advocaciamfs@hotmail.com

WILLIAM ALVES JACINTHO RODRIGUES - OAB/RO 3.272

williamajrodrigues@hotmail.com

11

Rua João Padre Manoel, 755 - 10º andar. Conj. 102 – Cerqueira César - São Paulo - 01411-001
(11) 3285-4472 - <https://www.brasilexpert.com.br/> - contato@brasilexpert.com.br



CLASSE II (GARANTIA REAL):

NÃO HÁ

CLASSE III (QUIROGRAFÁRIO):

ULYSSES SBSCZK AZIS PEREIRA – OAB/RO 6.055

advogado.ulysses@gmail.com

GRAZIELA ZANELLA DE CORDUVA – OAB/RO 4.238

gcorduva@gmail.com**CLASSE IV (ME & EPP):**

SUÉLEN CAVICHIOLI LIMA RAASCH FELTZ - OAB/RO 9.694

cavichiolilima.adv@gmail.com

ROBSON FERREIRA PÊGO - OAB/RO 6.306

robsonpego.adv@gmail.com

Ata FRIGORIFICO RIO MACHADO - 2º convocação - votação ou suspensão - 14.12 (4).docx

Documento número #2d2ca102-473a-4687-a737-d5d0ba03c37d

Hash do documento original (SHA256): 1f757965488850912dea0209ce649c7717c2c45ce90a291724b8dc384bc79068

Assinaturas

✓ **MAGDA ROSANGELA FRANZIN STECCA**

CPF: 527.577.659-49

Assinou em 14 dez 2023 às 20:43:30

✓ **RODRIGO TOTINO**

CPF: 369.786.428-94

Assinou em 14 dez 2023 às 20:42:06

✓ **CAIO FELIPE DE MORAIS**

CPF: 017.820.742-01

Assinou em 14 dez 2023 às 20:42:29

✓ **ARLINDO FRARE NETO -**

CPF: 041.701.449-02

Assinou em 14 dez 2023 às 20:42:07

✓ **WILLIAM ALVES JACINTHO RODRIGUES**

CPF: 034.169.709-50

Assinou em 14 dez 2023 às 20:43:00

✓ **ULYSSES SBSCZK AZIS PEREIRA**

CPF: 766.815.132-04

Assinou em 14 dez 2023 às 20:41:43

✓ **GRAZIELA ZANELLA DE CORDUVA**

CPF: 620.990.782-20

Assinou em 14 dez 2023 às 20:48:58

✓ **SUÉLEN CAVICHIOLI LIMA RAASCH FELTZ**

CPF: 012.334.552-90

Assinou em 14 dez 2023 às 20:44:52



 **ROBSON FERREIRA PÊGO**

CPF: 690.842.032-91

Assinou em 14 dez 2023 às 20:41:59

Log

- 14 dez 2023, 20:40:50 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee criou este documento número 2d2ca102-473a-4687-a737-d5d0ba03c37d. Data limite para assinatura do documento: 13 de janeiro de 2024 (20:36). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 dez 2023, 20:40:51 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: advocciamfs@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MAGDA ROSANGELA FRANZIN STECCA.
- 14 dez 2023, 20:40:51 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo@mbtadvocacia.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RODRIGO TOTINO.
- 14 dez 2023, 20:40:51 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: caio@mbtadvocacia.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CAIO FELIPE DE MORAIS.
- 14 dez 2023, 20:40:51 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: arlindo@frareadvocacia.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ARLINDO FRARE NETO -.
- 14 dez 2023, 20:40:51 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: williamajrodrigues@hotmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo WILLIAM ALVES JACINTHO RODRIGUES.
- 14 dez 2023, 20:40:51 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: advogado.ulysses@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ULYSSES SBSCZK AZIS PEREIRA.
- 14 dez 2023, 20:40:51 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: gcorduva@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GRAZIELA ZANELLA DE CORDUVA.



- 14 dez 2023, 20:40:51 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: cavichiolilima.adv@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SUÉLEN CAVICHIOLI LIMA RAASCH FELTZ.
- 14 dez 2023, 20:40:51 Operador com email juridico3@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: robsonpego.adv@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo ROBSON FERREIRA PÊGO.
- 14 dez 2023, 20:41:43 ULYSSES SBSCZK AZIS PEREIRA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail advogado.ulysses@gmail.com. CPF informado: 766.815.132-04. IP: 191.37.217.182. Componente de assinatura versão 1.703.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 dez 2023, 20:41:59 ROBSON FERREIRA PÊGO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail robsonpego.adv@gmail.com. CPF informado: 690.842.032-91. IP: 186.226.222.177. Componente de assinatura versão 1.703.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 dez 2023, 20:42:06 RODRIGO TOTINO assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail rodrigo@mbtadvocacia.com.br. CPF informado: 369.786.428-94. IP: 168.181.59.156. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.8839879 e longitude -61.9535703. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.703.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 dez 2023, 20:42:07 ARLINDO FRARE NETO - assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail arlindo@frareadvocacia.com. CPF informado: 041.701.449-02. IP: 186.219.252.24. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -9.91232 e longitude -63.029248. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.703.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 dez 2023, 20:42:29 CAIO FELIPE DE MORAIS assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail caio@mbtadvocacia.com.br. CPF informado: 017.820.742-01. IP: 168.181.59.156. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.8819231 e longitude -61.9462747. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.703.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 dez 2023, 20:43:00 WILLIAM ALVES JACINTHO RODRIGUES assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail williamajrodrigues@hotmail.com. CPF informado: 034.169.709-50. IP: 181.220.193.28. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -9.908956666666667 e longitude -63.0375276111111. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.703.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 dez 2023, 20:43:30 MAGDA ROSANGELA FRANZIN STECCA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail advociamfs@hotmail.com. CPF informado: 527.577.659-49. IP: 186.226.220.176. Componente de assinatura versão 1.703.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 dez 2023, 20:44:52 SUÉLEN CAVICHIOLI LIMA RAASCH FELTZ assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cavichiolilima.adv@gmail.com. CPF informado: 012.334.552-90. IP: 177.174.232.105. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -10.910400884336902 e longitude -61.95655339874258. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.703.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 dez 2023, 20:48:58 GRAZIELA ZANELLA DE CORDUVA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail gcorduva@gmail.com. CPF informado: 620.990.782-20. IP: 168.205.127.157. Componente de assinatura versão 1.703.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.



14 dez 2023, 20:48:58 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 2d2ca102-473a-4687-a737-d5d0ba03c37d.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 2d2ca102-473a-4687-a737-d5d0ba03c37d, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.

